

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2022 - TP

Processo Administrativo: 47/2022
Processo de Licitação: 47/2022
Data do Processo: 22/04/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 3.471,19 M², INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 47/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Maio de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 47/2022, Licitação nº 5/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lance, o Presidente e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE. As empresas: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, cumpriram todas exigências do edital. As empresas: B & B TERRAPLANAGEM LTDA, deixou de apresentar a DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO conforme item 7.7.3.5 e apresentou o ECD - SPED Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, e a empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, apresentou a CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA / CREA/SC, do item 7.7.3.1 em desconformidade com a Contrato Social, sendo que a mesma precisa estar de acordo com a Resolução do CONFEA para ter validade, sendo este o questionamento postulado pela licitante Sra. Lilyan Ribeiro Geremias representante da empresa GN ACESSORIA EM ENGENHARIA LTDA. Já a empresa GN ACESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, apresentou o ATESTADO TÉCNICO em desconformidade, visto que a empresa URBS73 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI -ME, atestou para si própria, conforme o questionamento formulado pelo Sr. Samuel Nunes Cardoso, representante da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. Devido o descumprimento as exigências do referido certame, considerando assim INABILITADAS. Destarte que o art. 109, I, da Lei 8666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 19.05.2022 até 25.05.2022 para apresentação do recurso/defesa prévia. Desta forma encerra-se a presente reunião. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "Licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 18 de Maio de 2022

COMISSÃO:

Fabiano Vitorio Cruz

Felipe Cardoso

Blanca Correa Rombo Fontana

João Anselmo Felisbino Teixeira

Ednaldo Bitencourt Corrêa



..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2022 - TP

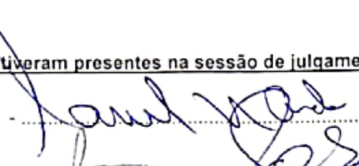
CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 47/2022
Processo de Licitação: 47/2022
Data do Processo: 22/04/2022

Folha: 2/2

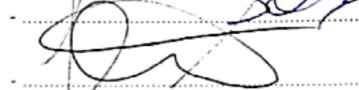
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SAMUEL NUNES CARDOSO



- Representante

WALTER WALMIR SOSA



- Representante

LILYAN RIBEIRO GEREMIAS



- Representante

